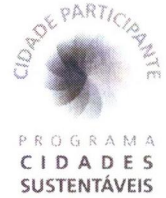




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO Nº 5397, DE 28 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre errata dos decretos 5392, 5393 e 5394/2019.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
DECRETA:**

Art. 1º. Considerando o erro material constante nos Decretos 5392, 5393 e 5394/2019, onde se lê “Chamamento Público”, leia-se:

1. Decreto 5392/2019:

Ementa: “Nomeia comissão para Seleção de Dispensa de Chamamento Público (...)”

Art. 1º - “(...) referente a Dispensa de Chamamento Público 23/2019 (...)”

2. Decreto 5393/2019:

Ementa: “Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Dispensa de Chamamento Público (...)”

Art. 1º - “(...) referente a Dispensa de Chamamento Público 38/2018 (...)”

3. Decreto 5394/2019:

Ementa: “Nomeia comissão para Seleção de Dispensa de Chamamento Público (...)”


Art. 1º - “(...) referente a Dispensa de Chamamento Público 24/2019 (...)”

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaíra-SP, 28 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos